



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021,**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 080/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Transportes, Sr.<sup>a</sup> Kátia dos Santos Gonçalves, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 130510142, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.632.077-06, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, tel.: (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870, e-mail: contabilidade@genteseguradora.com.br, neste ato por seu representante legal Marcelo Wais, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador da carteira de identidade nº 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, como **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **4.293/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **080/2020**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para os veículos Fiat Fiorino Hard Working 1.0, Fiat Strada 1.4 Hard Working, Fiat Toro Endurance 1.8 e Fiat Siena 1.4 Attractive, pertencente ao Município de Araruama, com assistência 24 horas, conforme



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

planilha constante do processo administrativo nº 7.749/2020, certame licitatório Pregão Presencial nº 019/2019, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 4.293/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2020, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 09 de Abril de 2021 e a terminar em 09 de Abril de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, considera-se o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: PT: 02.009.001.26.782.46.2043; ND: 3.3.90.39.53.00.00.00, Empenho nº 526/2021, Fonte de Recursos nº 100 - Recursos Próprios.

**III - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**IV - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de Março de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Lívia Bello**

Prefeita

**Kátia dos Santos Gonçalves**

Secretária Municipal de Transportes

**GENTE SEGURADORA S.A**

Marcelo Wais

Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: